



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
publicação de Acordo com o cispostc
No art. 75 Parágrafo unico
Da Lei Orgânica do Município

PORTARIA Nº 011/2023.

Bonfim. 24 02 23
Islane P. Costa

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

BONFIM – RR, 24 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

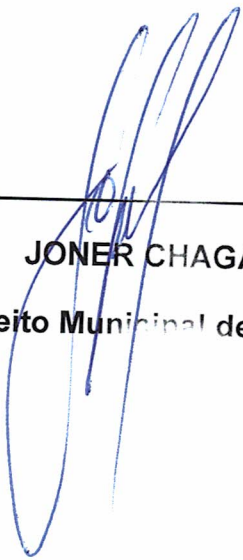
Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) RENATO DE ALMEIDA SILVA, portador(a) do RG nº 424524-5 SSP/RR SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 895.159.353-34, matrícula 233-1, lotado no cargo de Professor da Secretaria de Educação, na Secretaria de Educação, a vacância do cargo para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, de 09/02/2023 até 09/02/2026.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM RR, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.



JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023. - VACÂNCIA

PORTARIA Nº 011/2023.

BONFIM – RR, 24 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) RENATO DE ALMEIDA SILVA, portador(a) do RG nº 424524-5 SSP/RR SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 895.159.353-34, matrícula 233-1, lotado no cargo de Professor da Secretaria de Educação, na Secretaria de Educação, a vacância do cargo para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, de 09/02/2023 até 09/02/2026.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:0D3E7C22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/02/2023. Edição 1841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>